CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 058/2015

Solicitação de informações sobre visitas realizadas pela Equipe Médica da Família do Bairro São Francisco.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso II do artigo 155 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, que seja enviado ofício à Secretaria da Saúde, na pessoa da Sra. Denise Campos, solicitando as seguintes informações:

1. Quantas visitas foram realizadas pela Equipe Médica da Família do Bairro São Francisco durante o ano de 2014?

2. Quais foram as famílias visitadas, neste mesmo período?

3. Quantas visitas foram realizadas por família ao longo de 2014?

SALA DAS SESSÕES, 11 de março de 2015.

EDINALDO SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 058/2015

Recebido o presente requerimento, apresentado na 7ª sessão ordinária em 16/03/2015 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 155 do RI.

Simone Radons Mombach
Coordenadora do Departamento Legislativo

Recebido o requerimento por esta Mesa em 25/03/2015.

Reunida a Mesa, nesta data de 25/03/2015, assim deliberou acerca do requerimento:

(X) **Aprovado.** Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

( ) **Rejeitado.** A Mesa, nos termos do art. 155 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 228 do Regimento Interno, apresente, no prazo 03 (três) dias, recurso ao Plenário.

Ademar Dorfshmidt
Presidente

Walmor Lodi
Primeiro-Vice-Presidente

Luiz Johann
Segundo-Vice-Presidente

Neudi Mosconi
Primeiro-Secretário

Marcos Zanetti
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição ____/____/_____.

Vereador

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: BEB48276ABDF58247316A2F58322061D **CODIGO DO DOCUMENTO:** 007890
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

REQ 058/2015
AUTORIA: Ver. Edinaldo Santos